

**DECRETO Nº 9.926, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*Declara Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul, o Escritor, Senhor Fabricio Carpinejar.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** Declara hóspede oficial do Município de Santa Cruz do Sul, no dia 23 de novembro de 2017, o Escritor, Senhor FABRÍCIO CARPINEJAR, que irá palestrar sobre o tema “DIGA NÃO AO BULLIYNG”, tendo por local o auditório da UNISC, destinado aos professores e demais trabalhadores das escolas da rede pública municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de novembro de 2017.

**TELMO JOSÉ KIRST**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**VANIR RAMOS DE AZEVEDO**  
Secretário Municipal de Administração  
e Transparência